



ASSUNTO: Eliminação de faixa verde

HOMOLOGO

EM 22 DE outubro DE 19 82

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e dois ----- face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

A supressão da faixa verde vinculada ao passeio da Rua João do Rio no trecho compreendido entre as ruas Paulino Azurenha e Pedro Velho, conforme configurado em planta "2" anexa.

Porto Alegre, 20 de outubro de 1982.

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Sano Brunner
Hauo Fenau da Rocha

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ASSUNTO: Eliminação de faixa verde

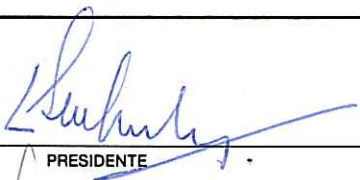
JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem por finalidade evitar ônus aos cofres públicos com desapropriações desnecessárias e proporcionar melhor aproveitamento dos imóveis atingidos pelo traçado do Plano Diretor.

Esta Resolução foi originada através do Processo Interno nº 34/82.

02.071288.91.0

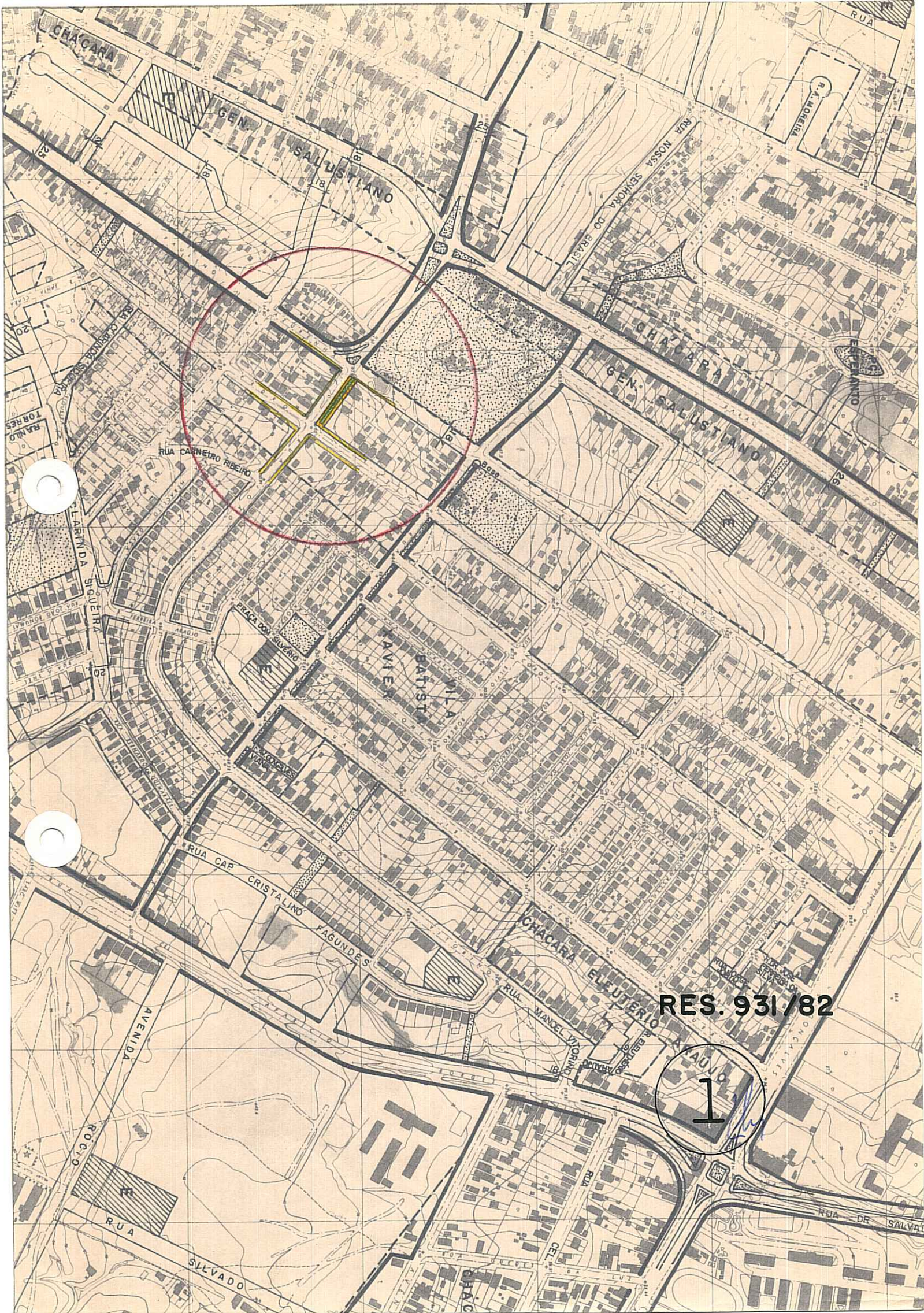
Porto Alegre, 20 de outubro de 1982.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



RES. 931/82

1

CHACARA

GEN.

SALUSTIANO

CHACARA
GEN. SALUSTIANO

RUA CARNEIRO RIBEIRO

JAVIER
PATISTA
MILA

PRAC. DON SILVERIO

RUA CAP
CRISTALINO

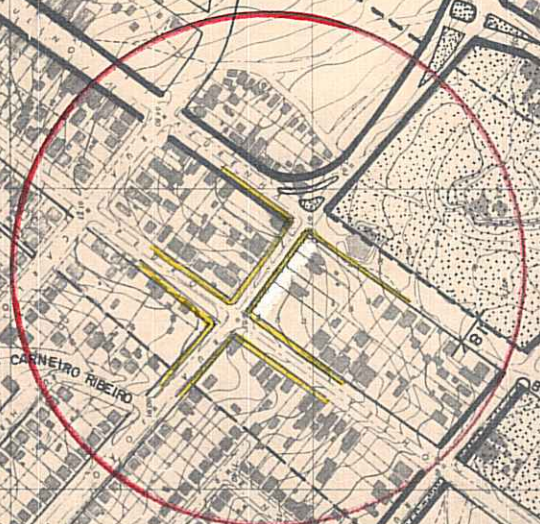
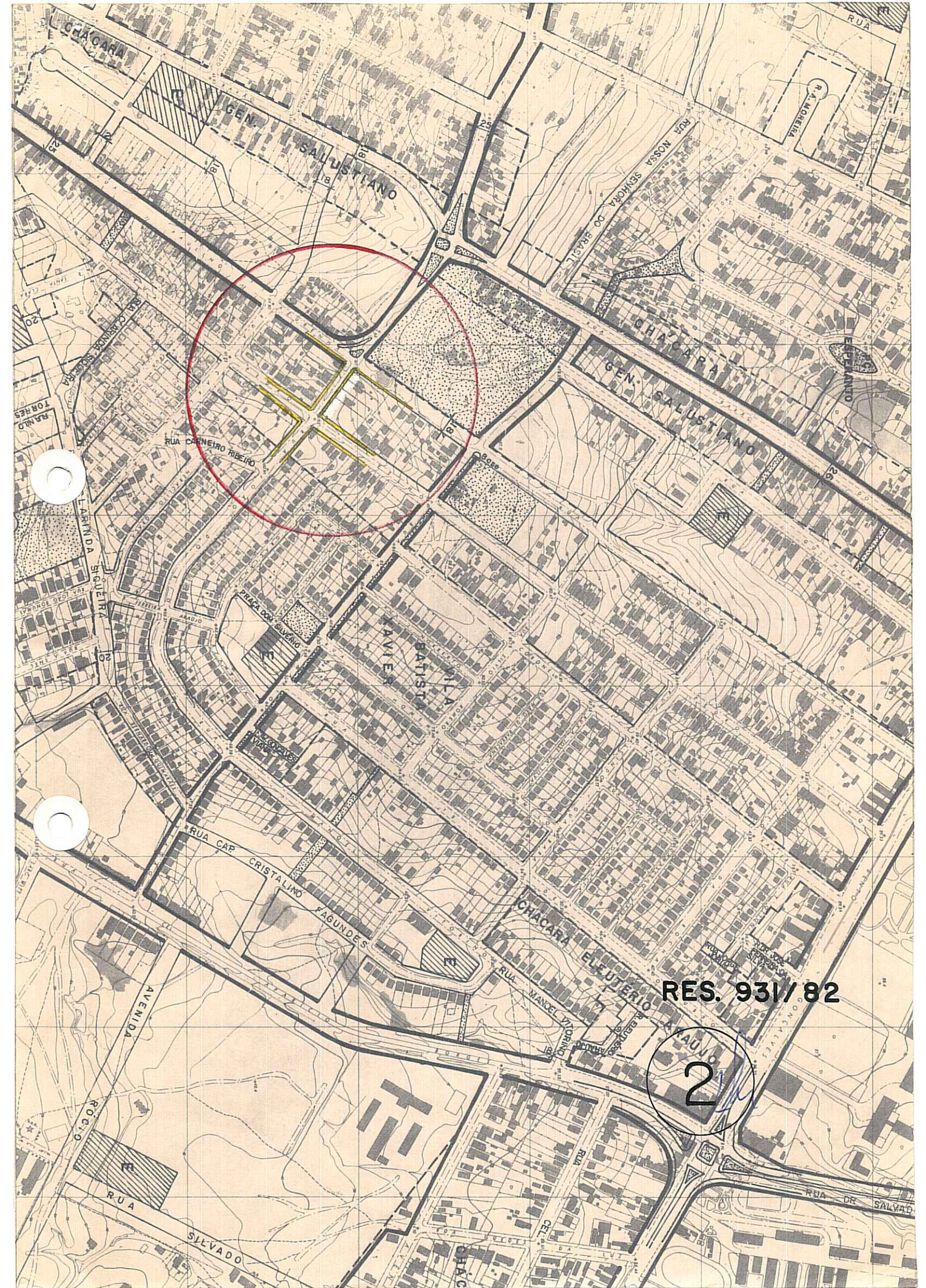
FAGUNDES

CHACARA
ELEUTERIO

AVENIDA

SILVADO

RUA DE SALVA



RES. 931/82

2